



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.466, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dá denominação definitiva a Rua  
Quarenta e Dois, no Loteamento Cohab,  
do Bairro Santa Rita  
**Origem: Poder Legislativo**

**HENRIQUE TAVARES**, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

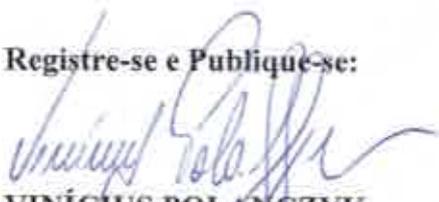
**Art. 1º** A Rua Quarenta e Dois, no Loteamento Cohab, do Bairro Santa Rita, passa a ter a seguinte denominação: ATALIBA MENDONÇA DE ALMEIDA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de novembro de 2016.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**VINÍCIUS POLANCZYK**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

